

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/322075505>

USO EMPREITEIRO DO TERRITÓRIO NA AMAZÔNIA PARAENSE: o caso das hidrelétricas do rio Tapajós

Article · January 1985

CITATIONS

0

READS

116

4 authors, including:



[Abraão Levi Santos Mascarenhas](#)

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

36 PUBLICATIONS 15 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)

Some of the authors of this publication are also working on these related projects:



Paisagem Geodiversidade e Sistemas Geoinformativos [View project](#)



RCGS - Revista da Casa da Geografia de Sobral [View project](#)

USO EMPREITEIRO DO TERRITÓRIO NA AMAZÔNIA PARAENSE: o caso das hidrelétricas do rio Tapajós

Marcos Mascarenhas B. Rodrigues¹

Abraão Levi dos Santos Mascarenhas²

Resumo

Neste artigo analisamos a lógica e implicações, para o momento presente, da construção hidrelétrica na bacia amazônica, circunscrita ao estado do Pará. E suas repercussões para populações tradicionais e para o meio ambiente. Entendendo que os rebatimentos de tal gestão do território, redundam em um ordenamento marcado pelo agravamento da desigualdade regional e exclusão para os povos tradicionais, na medida em que a apropriação dos recursos naturais, via comoditização ou geração de insumo a favor das grandes empresas da construção civil - empreiteiras, com forte articulação política e com consumidores eletrointensivos, operacionalizado como categoria basilar o uso empreiteiro do território (UET), com drásticas implicações para a Amazônia paraense. Sob o discurso de que os benefícios são para a sociedade brasileira.

Palavras chave: território; usinas hidrelétricas; Amazônia.

Introdução

O artigo trata das transformações na Amazônia paraense, como resultado das profundas e céleres mudanças no Brasil como um todo e a ele articulado, em decorrência das implicações de uma série de ações efetuadas pelo Estado na região, que substituiu os argumentos geopolíticos e geoeconômicos, como de integração e segurança nacional (governos militares 1964-1985) considerando a década de 1970 em diante, por meio de abertura de estradas; incentivos fiscais e creditícios; implantação de grandes projetos (agropecuários; madeireiro e minerais); construção de hidrelétricas. Além de incluir as terras da Amazônia ao mercado de terras (MARTINS, 1985; OLIVEIRA, 1991, 1995, 2001; HEBETTE, 1989, 1991, 2004). Hoje pelos governos do PT, sob o signo

¹ É docente da Faculdade de Geografia / ICH / Unifesspa. E discente do PPGG/UNIR: Doutorado em Geografia. Email: mascarenhas@unifesspa.edu.br.

² É docente da Faculdade de Geografia / ICH / Unifesspa. E discente do Dinter em Geografia. USP/Unifesspa. Email: abraaolevi@unifesspa.edu.br

neodesenvolvimentista subsidiado por um elevado crescimento econômico e de consumo, impulsionando uma demanda crescente por energia, posta como demanda da nação, mas que atende aos consumidores eletrointensivo, sobretudo e a indústria de geração de energia, construtoras de barragens – empreiteiras e operadoras do sistema (GONÇALVES, 2007; FOSCHIERA, 2009). Isto posto, temos um agravamento para o setor de geração de energia ao considerarmos a crise de 2001, quer pela ‘baixa’ nos reservatórios, quer pela ineficiência no planejamento da atividade, mesmo pela precariedade técnica e defeitos do sistema técnico de engenharia nacional. Garantido pelo papel de destaque ao Estado, que em conluio com frações do capital, nacional e internacional, considerando período de 1994-2016, por meio da introdução das políticas neoliberais e de privatizações do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) para o setor de geração-transmissão-distribuição de energia (GTDE), sobretudo ao estabelecer normas para o uso do território pelas empresas via a constituição de um mercado ‘controlado’ e com a construção de megabarragens. Aqui o destaque para dois projetos em execução de um total de onze: Aproveitamentos Hidrelétricos - São Luiz do Tapajós no Pará – nas proximidades do município de Itaituba. E aproveitamentos Hidrelétricos de Marabá, no Pará homônimo e em conjunto com os estados do Maranhão e Tocantins (ANEEL, 2015).

Ao tratar do Ordenamento do Território consubstanciando uma ‘nova’ funcionalidade para a região, para atender demanda de energia elétrica para os centros urbanos-industriais de outras regiões do Brasil, bem como atender Grandes Projetos Minerários em horizontes futuros a instalar aqui. Corroborando a Divisão Territorial do Trabalho, que tende a acirrar as desigualdades regionais e elevar para outros patamares os problemas sociais e ambientais no local. Considerando o peso, as interferências e dinâmica imposta à região amazônica pelas políticas territoriais voltadas para o ordenamento territorial nacional em particular as que hoje atendem as demandas de infraestrutura para satisfazer: i - A demanda da economia nacional, exportação de commodities via estradas, portos e hidrovias; ii – demanda por energia para consumidores eletrointensivos e dos grandes centros urbanos via construção de hidrelétricas. Levando-nos a desenvolver duas questões: - Qual é a lógica que hoje preside a construção desses empreendimentos de larga escala – hidrelétricas na bacia amazônica, circunscrita ao Estado do Pará? E, o que justifica sua concentração no sudoeste paraense? E quais suas interferências/desarticulação/impactos na para região nos locais onde se instalam?

O percurso metodológico tem como ponto de partida a revisão bibliográfica e pesquisa documental a luz interpretativa da teoria crítica. Aquisição de dados e sua análise, pelas instituições do setor, como a Ministério das Minas e Energia (MME), Empresa Pesquisa Energética (EPE), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE). Culminando em tratamento analítico dos dados. Fundamento da elaboração das análises em tela, tendo como categórico o território, mais do que seu ordenamento, considerando as assertivas Costa (2005); Moraes (2005); e Rückert (2005). O seu uso, partir da contribuição de Santos (1994, 1996, 2004), para demonstrar que estamos engendrando um processo de acumulação por despossessão, ao expropriar violentamente populações tradicionais da Amazônia dos seus meios materiais e simbólicos de reprodução, assim incorporando a região ao processo metabólico do capital, em sua faceta contemporânea.

O presente artigo subdivide-se em quatro seções: O Uso Empreiteiro do Território (UET); Seletividade do UET; Dimensão Política do Uso Empreiteiro do Território; e, por fim, Normatização do Território e a Codificação da Sociedade. Seguindo de considerações finais.

O uso Empreiteiro do Território

A utilização de um conceito passa pela adoção do pesquisador como a escolha da melhor ferramenta, teoria e método, a que, mais do que se defrontar com a realidade, auxilie na sua compreensão, seu desvendamento, explicitando mazelas e desigualdades, denunciando abuso das hegemonias no exercício de poder. Assim uso do conceito de território, ou melhor, do seu uso, está posto, epistêmica e ontologicamente, como recurso em meio a conflitos, desde a origem da ciência geografia até os dias atuais, tal categoria é solicitada, o que justifica sua utilização e relevância (SAQUET, 2010; SANTOS, 1996).

Para Santos e Silveira (2001) define-se o uso do território pela implantação de infraestrutura, denominada pelos autores de sistemas de engenharia, adicionando-se, para completar sua assertiva, o dinamismo da economia e da sociedade. Estes manifestam-se pelo movimento da sociedade, pela distribuição e característica, complementariedade ou distorção, da agricultura, da indústria e serviços, acrescentaria disposição dos recursos naturais. E todo arcabouço normativo, que juntamente com a extensão da cidadania, configuram as funções a cada momento histórico do espaço geográfico.

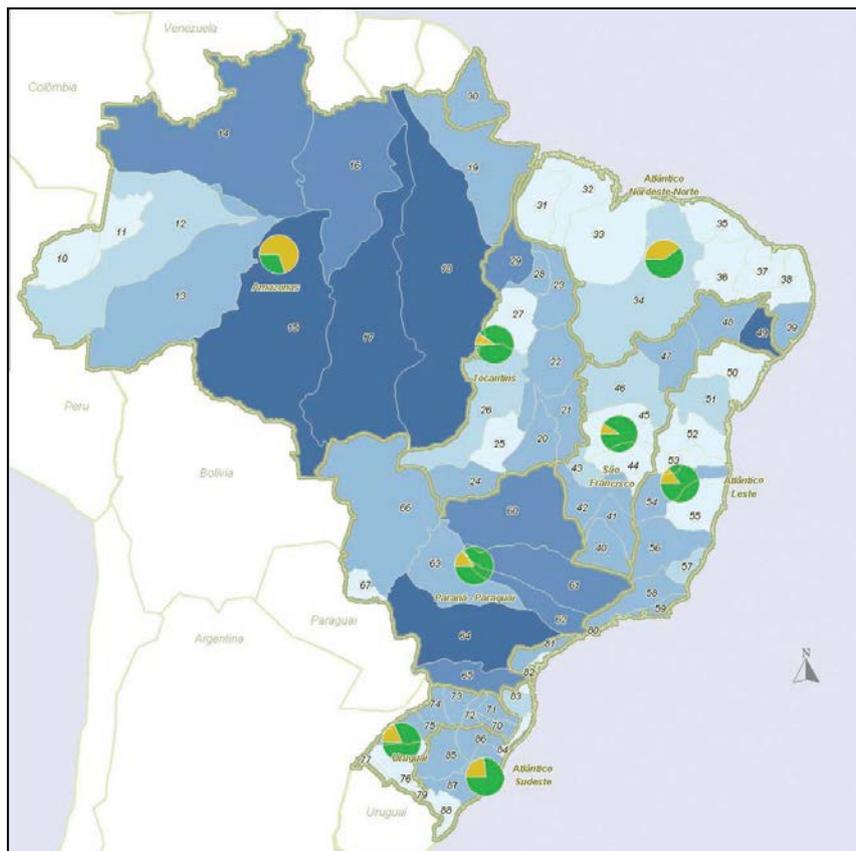
A compreensão do papel das formas geográficas materiais e o papel das formas sociais, jurídicas e políticas, todas impregnadas de ciência, técnica e informação. Portanto uma das determinações da implantação dos sistemas de engenharia para GTDE, no caso Hidrelétricas e Linhões de Transmissões, cujas redes requerem certa seletividade espacial, como veremos a seguir.

Seletividade do Uso Empreiteiro do Território - UET.

A técnica adquira presença e esposa o meio, ganha dimensões para compreendermos produção e transformação do meio geográfico, por meio dos objetos em redes técnicas. Estes sistemas forjam solidariedades técnicas definem atores e um espaço. Ao ponto de todo o avanço científico incorporado aos sistemas gerar um comando cada vez mais eficaz sobre a natureza e sobre os homens, produzindo, assim uma lógica sobre-determinando a natureza (SANTOS, 1996).

O entrelaçamento entre o UET e a Amazônia Paraense deriva de dois fatores. O primeiro é dimensão física requerida, enquanto disponibilidade de recursos ainda não efetivado e hoje demandada, disputado e distribuído irregularmente pelo país, como recurso hídrico – bacia hidrográfica, uma das dimensões dos fundos territoriais propugnada por Moraes (2011), localizada na região amazônica. A segunda, diz respeito aos potenciais de aproveitamento hidrelétrico das regiões Sudeste, Sul e Nordeste do Brasil estarem quase que integralmente já explorados ANEEL (2002). Logo, o ‘mapa’ da mina, figurado e literalmente, é o inventário de potencial de geração de energia elétrica do Brasil, figura 01 - Potencial hidrelétrico brasileiro por sub-bacia hidrográfica, colocando os rios que cortam o Pará em destaque, como os de maior potencial para o aproveitamento hidrelétrico, na maior faixa, compreendida entre 15.000 e 30.000 MW. (ANEEL, 2007).

Figura 01 – Potencial hidrelétrico brasileiro por sub-bacia hidrográfica (MW).



Fonte: ANEEL, 2002.

Na figura acima os códigos 15, 17 e 18 representam respectivamente as sub-bacias hidrográficas: Rio Amazonas, Madeira, Guaporé (15); Rio Amazonas, Tapajós, Juruena (17); e Rio Amazonas, Xingu, Iriri, Paru (18). Somadas atingem 30% de todo potencial de geração de energia elétrica do Brasil, somados os potenciais inventariados e remanescente das três sub-bacias atinge a cifra de 79.323 MW. Sendo que, as duas sub-bacias, as de nº 17 e 18 cortam o estado do Pará (ANEEL, 2002).

As características naturais, no caso o potencial das bacias hidrográficas, é a condição de disponibilidades de recursos demandados pelo setor de GTDE e delimitam os espaços de sua atuação com a construção de barragens, delineando território dada ênfase a dimensão recurso. Pelo exposto acima, na figura 01, o estado do Pará desponta como prioritária para atuação das empreiteiras para construção dessas grandiosas obras, com repercussões para as sociedades locais e para o ambiente, sobretudo na sua porção oeste, na sub-bacia dos Rios Amazonas-Tapajós-Juruena. Mas para efetivar sua ação, o uso do território, é condição sine

qua non uma articulação com o Estado para balizar efetivação dos projetos, contidos nos inventários de potencial para geração de energia.

Dimensão Política do Uso Empreiteiro do Território

Para o uso empreiteiro a dimensão política é alusiva da justificativa, não apenas por presidir uma ação de um sujeito ou defender interesse hegemônicos, e sim pelo seu caráter de exceção, de ilegalidade, de violação, com o qual o Estado exerce suas políticas de cunho territorial. Tornando legal o que é ilegal, aqui o estabelecimento da relação do Estado com as empreiteiras assume para atualidade, cuja conotação é bastante desastrosa para a sociedade na América Latina como um todo, erodindo os valores democráticos, materializando o caráter autoritário e corruptivo e corruptor do Estado, por meio de seus políticos e alta burocracia, imiscuídos com setor da construção civil – Empreiteiros. (FEARNSIDE, 2016a; AGAMBEN, 2004).

Ao utilizar e fundamentar-se nas interpretações de Estado de Agamben (2004) e Polantz (1977, 1986), Carlos Vainer (2011) empresta uma das concepções jurídicas-políticas para compreender hoje, sob predominância do neoliberalismo, o Estado brasileiro, seu comportamento e sua interpretação. Depreendemos, em meio a crises e pouca verba, que o Estado é acessado para proporcionar aos grandes agentes imobiliários e construtores – empreiteiras, meios para continuar auferindo riquezas, para isso manifesta o provisório que se reveste de permanente, de uma exceção que vira regra.

Assim compreende as repercussões para o espaço urbano, postos mediante os planos de renovação urbana, executados pelas operações urbanas, pelo planejamento estratégico, e o próprio Estatuto da Cidade, para dar suporte aos Megaeventos: Copa do Mundo de Futebol da Fifa e Olimpíadas do COI. Por meio das operações urbanas usando dispositivos previstos no Estatuto da Cidade, evidenciam o caráter de exceção e de autoritarismo do UET, na cidade, no urbano, afirmando, assim a democracia de mercado, um dos pilares de atuação no exercício de poder e domínio das empreiteiras, as grandes corporações, que comandam a economia e a política brasileira.

Uma vez findo tais megaeventos as empreiteiras valem-se das grandes obras, hidrelétricas, sendo necessário para tanto um conjunto de normas e códigos, que afetam a sociedade e o território no Brasil, como veremos a seguir.

Normatização do Território e a Codificação da Sociedade

Demonstra-se assim o caráter autoritário, para além do não cumprimento da lei, vive-se hoje um processo de recodificação das normas, regulamentos e procedimentos que disciplinam a sociedade. Entre os códigos alterados, destacam-se três: Código Florestal, das Águas e Mineral. Uma vez que suas mudanças implicam diretamente sobre a proteção de Terras Indígenas e Unidades de Conservação, disciplinam uso dos recursos naturais, conseqüentemente irão interferir na reprodução física e cultural dessas populações. Hoje manifesto na infração dos direitos territoriais, dos direitos humanos dos povos tradicionais: índios, ribeirinhos, pescadores, extrativistas. Nas assertivas de Alfredo Wagner, o arcabouça jurídico-político a proteção ambiental foi relativizando-os, passando por uma transição para o protecionismo de mercado, segundo Almeida (2012).

Uma vez passados estes megaeventos um sinal de que a Amazônia será solicitada a participar dos circuitos de acumulação, circunscrevendo aos domínios e exercício do Uso Empreiteiro do Território, via obras de infraestrutura de larga escala: hidrovias, rodovias, portos, com ênfase neste trabalho, para as usinas hidrelétricas.

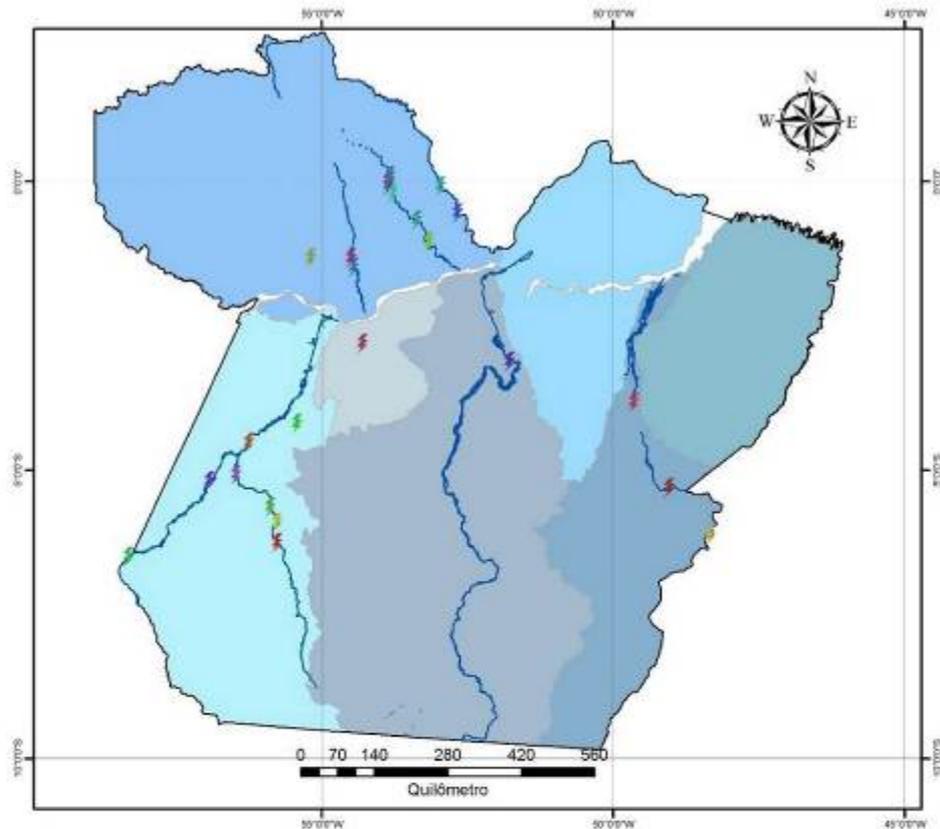
Tais empreendimentos são tocados passando por cima de toda e qualquer restrição que lhe foram e são atribuídas, passando pelos marcos legais obrigatórios, EIA-RIMA, não cumprimento da função das audiências públicas, por manipularem, sonegarem informações. E por dificultarem a participação das sociedades afetadas pelas construções. Fato que se agrava pelo não cumprimento das condicionantes (MAGALHÃES & HERNANDEZ, 2009).

Como estratégias a arma ‘capital’ foi na forma de dispositivo discursivo e midiático utilizado pelos políticos ou burocratas. Como usado pelo Ibama, por sua presidenta, Sra. Marilena Ramos, que justificou concessão da licença a Belo Monte, apesar de não estarem 100% cumpridas as condições socioambientais para a operação da usina, não se pode “penalizar” o Brasil com o atraso de Belo Monte. Aqui a ameaça é de aumento da tarifa para a nação (MAGALHÃES & HERNANDEZ, 2009).

A construção de Hidrelétricas, a interrupção de rios, pela construção de barragens gigantes volta-se para os rios na Amazônia, como podemos observar na figura 02- Mapa de aproveitamento de hidráulico e sub-bacias hidrográficas do Pará, temos três bacias em

destaque, a do rio Tapajós, do rio Xingu e do rio Tocantins. Expressão espacial da atuação das empreiteiras, do uso empreiteiro do território.

Figura 02 – Mapa de aproveitamento de hidrelétrico e sub-bacias hidrográficas do Pará.



Legenda			
Usinas Hidrelétricas			
Inventariadas	Estágio Preparatório	Principais Rio	Regiões Hidrográficas Estadual
⚡ A17PA118 (AHE Bacuri)	⚡ Carecuru	— rio Xingu	— RH BAIXO AMAZONAS
⚡ A26PA184 (AHE Miriri)	⚡ Chacorão	— Rio Tocantins	— RH CALHÃ NORTE
⚡ A29PA208 (Touré)	⚡ Curuá-Una	— rio Maicuru	— RH OCEANO ATLÂNTICO NORDESTE
⚡ A34PA250 (AHE Samuã)	⚡ Jardim de Ouro	— rio Jari	— RH PORTEL-MARAJÓ
⚡ A38PA100	⚡ Juturama	— rio Tapajós	— RH TAPAJÓS
⚡ A41PA008	⚡ Mocotó	— rio Paru	— RH TOCANTINS-ARAQUAIA
⚡ Açaipé B	⚡ Águas Lindas	— Jamanxim	— RH XINGU
⚡ Berimbau			
⚡ Cachoeira do Cai			
	Concluída		
	⚡ Tucuruí		
	⚡ Belo Monte		
	□ Limite Estadual do Pará		

Fonte: Aneel, 2015. IBGE, 2010.

Organização: Abrão Levi dos S. Mascarenhas & Marcos Mascarenhas B.

Rodrigues, 2017.

A bacia do Tapajós desponta com número expressivos de barragens, segundo Plano Decenal de Expansão 2012-22 são mais de 40 projetos, entre grandes hidrelétricas, com estimativa de geração superior a 30 megawatt e Pequenas Centrais Elétricas (PCHs), das quais, se considerarmos o rio Tapajós e o Jamanxim, são mais de seis (6) aproveitamentos. Não é à toa, pois esta sub-bacia é uma das que possui maior potencial de geração de energia elétrica do Brasil, segundo a ANEEL (2002).

O que corrobora a tese UET, tendo como recortado espacial de sua ação a porção Sudoeste da Amazônia Paraense, sub-bacia Rio Amazonas, Tapajós, Juruena, demonstrado nas projeções do Plano decenal de Energia de 2014-2024. Previsto pela Aneel (2015) a entrada das seguintes Usinas Hidrelétricas: a) UHE São Manoel, no rio Teles Pires, com potência de 700 MW, com previsão para entrada em operação em 2018; b) UHE São Luiz do Tapajós, no rio Tapajós, com potência de 8.040 MW, com previsão para entrada em operação em 2021; c) UHE Jatobá, rio Tapajós, com potência 2.338 MW, com previsão para entrada em operação em 2023. (ANEEL, 2015).

O cronograma de execução das barragens tem mudado, e tais interferência tem sido implicadas pelo interesse da cadeia de logística do agronegócio, para exportação de soja, já que se consorciaram, os grandes lagos e as hidrovias, na definição e prioridades de ambos os sistemas de grandes objetos na Amazônia: hidrelétricas e hidrovias. Neste sentido, o rio Tapajós tem sido emblemático para este momento e por possibilitar condições de logística para escoar este commodity, onde as atividades de geração de energia e logística de soja convergem para satisfaçam os interesses do uso empreiteiro do território na Amazônia, em particular nesta porção do espaço (FEARSLIDE, 2015).

Para a região a estratégia de executar megaprojetos de consequências maiores ainda, porque inestimáveis para a sociedade, considerando o ataque a sociodiversidade ao afetar modos de vidas de milhares de pessoas, quer pela destruição dos ecossistemas, afogando-a com formação de lagos, quer pela quebra do ciclo gênico e de nutrientes, ao interromper o devir fluvial. Veja figura 03 – Mapa de Inventário e Execução de Hidrelétricas por sub-bacias hidrográficas; e Terras Indígena e Unidades de Conservação.

Figura 03 – Mapa de Inventário e Execução de Hidrelétricas sub-bacias

Hidrográficas. Terras Indígena e Unidades de Conservação.

Organização: Abrão Levi dos S. Mascarenhas & Marcos Mascarenhas B. Rodrigues.

Não bastasse o fato de que estes relatórios serem pagos pelas empreiteiras, principal interessada nos empreendimentos bilionários. Estes estudos seguem uma racionalidade civilizatório e capital, científica e tecnológica, tão difundida no/do mundo urbano e industrial, por que não dizer, também Colonial, uma vez que ignora outras racionalidades outras e modos de vida vinculados as dinâmicas e características, como os que se desenvolve na bacia amazônica, o resultaria num acirramento dos conflitos ambientais, invisibilidade das comunidades afetadas, desrespeito ao seu modo de vida, sua identidade e, conseqüentemente perda de suas territorialidades exercidas. (ZHOURI, 2011).

A figura 03 representa espacialmente Terras Indígenas e Unidades de Conservação, alvo de ataques sistemáticos pelos consórcios de empreiteiras, responsáveis pelo uso empreiteiro do território. Várias etnias indígenas, destaque para os Munduruku, ribeirinhos, agricultores, garimpeiros, extrativistas e importantes unidades de conservação. Colocando a cidade de Itaituba como próximo alvo para uma drástica e problemática alteração socioespacial em curto prazo.

Somente a UHE São Luis do Tapajós, primeira de várias no rio Tapajós, já demonstra o que virá pela frente, deu início a um ponto de tensão e ameaça aos coletivos indígenas, destaque para os Munduruku, que sistematicamente tem se oposto e requerido seus direitos, como os preconizados na OIT 169, sobre direito de consulta prévia, informada e de boa-fé. Entretanto, a Fundação Nacional do Índio (Funai) alertou para o fato de que a usina afeta também as TIs Andirá-Marau, Km 43, São Luiz do Tapajós, Praia do Índio e Praia do Mangue, e que as TIs Km 43, Pimental e São Luiz do Tapajós encontram-se em processo de demarcação. (PONTES JR. & OLIVEIRA, 2015).

Numa tentativa de parar os estudos prévios antes da consulta, informada e de boa-fé, aos povos indígenas, por meio da judicial leva a efeito pelo MPF, não tendo tido êxito, partem para outra estratégia, interceptar e prender os invasores de suas Terras. Consorciada a primeira estratégia, invadem, em 2013, o canteiro de obras de Belo Monte. Como resposta o Estado militariza a questão valendo-se da prática de uso da força armada, não uma polícia militar qualquer, mas Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), formada pela elite do

exército, PM e civil. A presidência da república autoriza a execução de manobra militar nas TI dos Munduruku, ‘Operação Tapajós’, para dar segurança aos técnicos e garantir os levantamentos ambientais (PONTES JR. & OLIVEIRA, 2015).

CONSIDERAÇÕES.

As teorização e operacionalizações de categorias, como é o território, a partir de sua revalorização analítica, para o presente e para analisar as transformações em curso vertigino na Amazônia paraense. Dão-nos conhecimento e ampliam a compreensão de nosso país, lastreiam a geografia como ciência, na medida em que esboço posicionamento estratégico entre a teoria crítica do espaço e a ação política.

Assim entendemos a compreensão do território, não ele em si, mas seu uso. Das várias dimensões da realidade que encerra, que se articulam, que estão imbricadas, para realizar os mecanismos de funcionamento das instancias de reprodução capital, por meio da economia e da política, sobretudo, ao valer-se da técnica e da ciência, como substrato, sistemas de engenharia, presididos pela ação das grandes empresas de construção, aqui tratadas – empreiteiras.

Os sistemas de GTDE estão postos no território brasileiro, como artérias que irrigam o movimento das cidades, desde as megalópoles as menores do país. Respondem pelos ganhos elevados ao ofertarem insumo preciosa e caro para os maiores consumidores - eletrointensivo a preços subsidiados pela sociedade brasileira. Estruturado em torno de matriz, preponderante e vigorosa, e, em expansão, pela geração de energia hidrelétrica, atribuindo aos consórcio, construtores e administradores, lucros milionários, sem nenhum tipo de risco ou obstáculo.

Aqui o que vemos é a nova forma como os sistemas técnicos incorporam a região, como fronteira de recursos, não mais cortando a hileia, mas afogando-a. Não substituindo as estradas e grandes projetos minero-metalúrgicos e agropecuários, mais amplificando todos estas atividades e com elas consorciado, abastecendo com eletricidade ao represar os rios e cortar unidades de conservação e Terras Indígenas com linhões de alta tensão.

UET manifesta uma face autoritária, porque é um infrator e desobedece aos marcos legais sobre a construção de empreendimentos de larga escala. Porque usa a força para oprimir e infringir as vítimas, desumanizando todo e qualquer direito, como fez no rio

Tapajós. Porque os estudos não apreendem o funcionamento dos sistemas fluviais e a rede de relações com ele implicadas, com floresta, peixes, animais e povos tradicionais. E, mais importante, com as pessoas que do rio, com o rio, estabelecem seus modos de viver: índios, pescadores, agricultores, extrativistas, etc.

Ordena-se o território paraense sob os interesses e materializações das empreiteiras, espoliam-se recursos, agrava-se a condição regional, ao acirrar as desigualdades pela extração de renda. O uso empreiteiro do território, dá continuidade à função, que historicamente cumpre, satisfazendo interesses exógena a região. Deixando um legado socialmente perverso e autoritário. Ambientalmente destrutivo, irresponsável e criminoso. E desterritorializador para os povos e comunidades as pelos beira-rio.

6. Referências.

AGAMBEN, G. Estado de exceção. São Paulo: Boitempo, 2004.

SINGER, A. Cutucando Onças Com Varas Curtas. O ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). In: Revista Novos Estudos. N. 102, 15 set. 2015

BRAÚNA, G. M. Q.; MARIN, R. E. A. O fator participativo nas audiências públicas das hidrelétricas de Jirau, Santo Antônio e Belo Monte. In: ZHOURI, A. (organizadora). As Tensões Do Lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011.

BOURG, Dominique. O Homem Artíficio. O sentido da técnica. Lisboa: Éditions Galimard, 1996.

BRASIL, Ministério do Planejamento. Programa de aceleração do Crescimento (PAC).

Brasília, 2017. Disponível em <<http://www.pac.gov.br/infraestrutura-energetica/geracao-de-energia-eletrica>>. Acessado em 20 de fev. 2017.

_____, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética Plano Decenal de Expansão de Energia 2024 / Ministério de Minas e Energia. Empresa de Pesquisa Energética. Brasília: MME/EPE, 2015 2v.

_____. Atlas de Energia Elétrica no Brasil. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Brasília, 2002. Disponível em www.aneel.gov.br/arquivos/pdf/livro_atlas.pdf. Acesso em 10 janeiro de 2016.

Boaventura, S. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: Boaventura, S. S.; MENEZES, M. P. (orgs). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.

COSTA, Wanderley Messias da. Subsídios Para Uma Política Nacional de Ordenamento Territorial. In: Para Pensar Uma Política Nacional de Ordenamento Territorial. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR). – Brasília: MI, 2005.

FEARNSIDE, P. M. A. Hidrelétrica de São Luiz do Tapajós: 18 – Triângulo de ferro nas decisões sobre barragens. In: Amazônia Real. Disponível em: <http://amazoniareal.com.br/a-hidreletrica-de-sao-luiz-do-tapajos-18-triangulo-de-ferro-nas-decisoes-sobre-barragens/>. Acesso em: 13 abr. 2017.

_____. Planos para usinas hidrelétricas e hidrovias na bacia do tapajós uma combinação que implica a concretização dos piores. In: Ocekadi: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajós. ALARCON, D. F. [et al.] Brasília, DF: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016.

FOSCHIERA, A. A. Da Barranca do Rio para a Periferia dos Centros Urbanos: a trajetória dos atingidos por barragens face às políticas do setor elétrico no Brasil. Tese (Doutorado em Geografia). Presidente Prudente – SP: Unesp, FCT, 2009.

(GALVÃO, J. & BERMANN, C. Crise Hídrica e Energia: conflitos no uso múltiplo das águas. São Paulo. Revista Estudos Avançados. V. 29 (nº 84), 2015.

HARVEY, D. A Produção Capitalista do Espaço. - São Paulo: Annablume, 2005.

GONÇALVES JUNIOR, Dorival. Reformas na indústria elétrica brasileira: a disputa pelas “fontes” e o controle dos excedentes. 2007. Tese (Doutorado em Energia) Instituto de Eletrotécnica e Energia, Escola Politécnica, Faculdade de Economia e Administração, Instituto de Física, Universidade de São Paulo, 2007.

MORENO, C. O Brasil mede in China: para pensar as reconfigurações do capitalismo contemporâneo. São Paulo, Fundação Rosa Luxemburgo, 2015.

MORAES, A. C. R. Geografia, História do Brasil: capitalismo, território e periferia. São Paulo: Annablume, 2011.

- _____. Ordenamento territorial: uma Conceituação para o Planejamento Estratégico. In: Para Pensar Uma Política Nacional de Ordenamento Territorial: Anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR). – Brasília: MI, 2005.
- SANTOS, M. Por Uma Geografia Nova: da crítica da geografia a geografia crítica. São Paulo: HUCITEC, 1980.
- SANTOS, M. Da Totalidade ao Lugar. São Paulo: EDUSC, 2005.
- _____. O retorno do território. En: OSAL : Observatorio Social de América Latina. Año 6 no. 16 (jun. 2005a). Buenos Aires : CLACSO, 2005.
- _____; SILVEIRA, M. L. Brasil: território e sociedade no início do século XXI. São Paulo: Record, 2001.
- _____. A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitc, 1996.
- _____. Urbanização Brasileira. São Paulo: Hucitc, 1993.
- _____. Metrópole Corporativa e Fragmentada: o caso de São Paulo. São Paulo: Nobel, 1990.
- _____. O Espaço do Cidadão. São Paulo: Nobel, 1987.
- _____. Espaço e sociedade: Ensaio. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1982. 156p
- SANTOS, T. C. Algumas Considerações Preliminares sobre o Ordenamento Territorial. In: Para Pensar Uma Política Nacional de Ordenamento Territorial. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR). – Brasília: MI, 2005.
- PONTES JÚNIOR, F; OLIVEIRA, R. Usina hidrelétrica de São Luiz do Tapajós e a consulta prévia aos povos indígenas e comunidades tradicionais. In: Ocekadi: hidrelétricas, conflitos socioambientais e resistência na Bacia do Tapajó. ALARCON, D. F. et al. Brasília, DF: International Rivers Brasil; Santarém, PA: Programa de Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, 2016.
- POULANTZAS, N. Estado em crise. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- _____. Poder político e classes sociais. São Paulo, Martins Fontes, 1986.
- RAFFESTIN, C. Por uma geografia do poder. (trad. Maria Cecília França). São Paulo: Ática, 1993.
- RÜCKERT, A. A. O Processo de Reforma do Estado e a Política Nacional de Ordenamento Territorial. In: Para Pensar Uma Política Nacional de Ordenamento Territorial. Ministério da

Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) – Brasília: MI, 2005.

Vainer, C. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro, 2011.